DISPENSA

DISPENSA Nº 058/2025

ART 75 INCISO II - Lei Federal Nº 14.133/2021

PROC. ADM. MUN. Nº 198/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal
Fl. 1
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento à solicitação do Gabinete do Prefeito - Fundo Social de Solidariedade, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO**, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao **Processo Administrativo Nº 198/2025**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Aparecida, 10 de dezembro de 2025.

Nicolas de Almeida Grilo
Analista de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal
Fl. 2
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025

REF.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

SETOR INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Nesta data, após análise da solicitação constatei não ter em vigor Contrato ou Ata de Registro de Preços firmado com a Prefeitura Municipal de Aparecida, referente ao objeto requerido. Observando o que assevera o Artigo 150 da Lei Nº 14.133/2021 e tendo em vista o valor estimado da contratação, faço a abertura deste Processo Administrativo promovendo o processo nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O processo será instruído com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, sendo neste presente caso de Dispensa de Licitação.

Neste momento, faço a juntada aos autos do ***Processo Administrativo Nº 198/2025*** dos documentos a seguir especificados:

1. Documento Formalização de Demanda;
2. Termo de Referência;
3. Pesquisa de Preços;
4. Nota de Pré-empenho.

Aparecida, 10 de dezembro de 2025.

Nicolas de A. Grilo

Nicolas de Almeida Grilo
Analista de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal
Fl. 3
Proc.
Rub. NG
APARECIDA - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONFORME *ARTIGO 72 INCISO I DA LEI 14.133/2021*

Aparecida, 04 de Dezembro de 2025.

Secretaria Requisitante: Gabinete – Fundo Social de Solidariedade.

Responsável pela Demanda: Maria das Dores de Melo Alves.

E-mail: "gabinete@aparecida.sp.gov.br".

Telefone: (12) 3104-4000 – Ramal 4001-4002.

Demanda: contratação de serviços de recreação, incluindo locação de brinquedos e equipamentos, disponibilização de mão de obra e fornecimento de insumos necessários, para o evento de final de ano promovido pelo Fundo Social de Solidariedade destinado às crianças do município.

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de recreação, abrangendo locação de brinquedos e equipamentos, disponibilização de mão de obra especializada, bem como o fornecimento de insumos necessários para a realização do evento de final de ano promovido pelo Fundo Social de Solidariedade, destinado às crianças do município.

A escolha pela contratação direta se justifica com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que observado o limite legal e que o objeto seja destinado à manutenção de atividades essenciais da administração ou ao atendimento de interesse público devidamente caracterizado.

No caso concreto, o evento de final de ano constitui atividade institucional e social relevante, tradicionalmente promovida pelo Fundo Social de Solidariedade, tendo por finalidade proporcionar lazer, integração comunitária e acolhimento às crianças do município de aparecida. A realização do evento demanda a disponibilização de estrutura recreativa adequada, composta por brinquedos, monitores, equipamentos e materiais de apoio, os quais não integram o acervo permanente da Administração e não podem ser executados por meios próprios.

Prefeitura Municipal
Fl. 4
Proc.
Rub. NG
APARECIDA - SP

Além disso, devido à natureza específica e temporária das atividades, a contratação de empresa especializada é imprescindível para garantir segurança, qualidade técnica, conformidade às normas de uso e instalação dos brinquedos, bem como acompanhamento profissional e fornecimento dos insumos necessários.

Diante do exposto, restam caracterizados:

(i) o interesse público específico,

(ii) a necessidade imediata de atendimento ao cronograma do evento,

(iii) a inviabilidade prática de realização de procedimento licitatório em tempo hábil para garantir sua execução,

(iv) a adequação ao limite de dispensa por valor, e

(v) a economicidade e eficiência da contratação, uma vez que o objeto envolve serviços eventuais, especializados e de rápida execução.

Portanto, mostra-se juridicamente cabível e administrativamente vantajosa a contratação direta da empresa especializada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para viabilizar a realização do evento de final de ano destinado às crianças do município, preservando-se o interesse público e a finalidade social da iniciativa.

A contratação de serviços para o aluguel de brinquedos infláveis e carrinho de algodão doce é fundamentada na necessidade de atender de maneira eficaz e satisfatória a população de Aparecida/SP. A solução proposta é essencial para a realização de eventos e atividades voltados ao público infantil, especialmente em datas comemorativas como o Dia das Crianças e o Natal, estimulando a participação ativa e a interação social das crianças. Durante datas comemorativas, como Natal e o Dia das Crianças e outras festas, é crucial criar um ambiente festivo que não só celebre essas datas, mas também contribua para o desenvolvimento social e emocional da população. A inclusão de brinquedos infláveis nas atividades, não apenas proporciona diversão e entretenimento, mas também fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade, promovendo um clima positivo e engajador.

Da mesma forma, a o Fundo Social de Solidariedade de Aparecida, utiliza eventos comunitários e atividades de integração para reforçar a conexão entre os serviços municipais e a população. Nesses contextos, o aluguel dos serviços referidos é uma estratégia eficaz para atrair e envolver as crianças e suas famílias, facilitando a participação e o engajamento em programas sociais e comunitários. Essas atividades não apenas oferecem diversão, mas também criam oportunidades para a promoção de serviços e iniciativas voltadas ao bem-estar social.

Fundamentação Legal da contratação: em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, no **artigo 75**, **inciso II**, *cito*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

Prefeitura Municipal
Fl. 5
Proc.
Rub. NG
APARECIDA - SP

Inciso II: para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

(atualizados os valores conforme Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024, Art. 75, caput, inciso II - R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Descrição dos itens:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS					
Item	**Descrição/Especificação**	**UN**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ GRANDE, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.	**UN**	**02**	R$ 700,00	R$ 1.400,00
02	Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ PEQUENO, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.	**UN**	**02**	R$ 400,00	R$ 800,00
03	Locação de brinquedos infláveis tipo CAMA ELÁSTICA, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.	**UN**	**03**	R$ 200,00	R$ 600,00
04	Locação de brinquedos infláveis tipo PISCINA DE BOLINHAS, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.	**UN**	**02**	R$ 200,00	R$ 400,00
05	Locação de Carrinho de Pipoca: Constituída	**UN**	**02**	R$ 450,00	R$ 900,00

Prefeitura Municipal
Fl. 6
Proc.
Rub. NG
APARECIDA - SP

	por equipamento a gás ou elétrico (Bi-Volt), com todos os utensílios como milho, sal, panela, reservatório, saquinhos de descartáveis, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca e luva. Unidade de Medida: locação do carrinho de pipoca pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.				
06	Locação de Máquina de Algodão Doce: Constituído por equipamento profissional de trabalho constante único ou com mesa acoplada, funcionamento elétrico (Bi-Volt), o equipamento deverá compor utensílios para produção como açúcar, palitos, reservatórios, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca, e luvas. Unidade de Medida: locação do máquina de algodão doce pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.	**UN**	**02**	R$ 450,00	R$ 900,00

Data prevista para a contratação: Dezembro de 2025.

Disponibilidade orçamentária (indicar a fonte orçamentária):

01.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0101.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 01 - Tesouro

Valor Total por Extenso: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de entrega: O respectivo evento de final de ano promovido pelo Fundo Social de Solidariedade destinado às crianças do município ocorrerá em 16/12/2025, onde deverá a emprsa contratada prestar os serviços descritos neste termo de referência após a solicitação do departamento correspondente através da Autorização de Serviço (AS).

Local de entrega: Praça Kennedy (Localizada na Avenida Padroeira do Brasil), Jardim São Paulo, Aparecida/SP, CEP: 12573-276.

Prefeitura Municipal
Fl. 7
Proc.
Rub. JG
APARECIDA - SP

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Não se aplica.

Resultados à serem Alcançados: Com a contratação dos serviços de recreação, incluindo a locação de brinquedos e equipamentos, disponibilização de mão de obra especializada e fornecimento dos insumos necessários, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Promoção de um evento seguro, organizado e acessível às crianças do município, garantindo a oferta de atividades recreativas planejadas e supervisionadas por profissionais capacitados.

Proporcionar momentos de lazer, integração social e convivência comunitária, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a participação das crianças em atividades saudáveis e educativas.

Contribuir para a inclusão social e o bem-estar das crianças em situação de vulnerabilidade, proporcionando acesso gratuito a atividades recreativas e a um ambiente acolhedor e festivo.

Apoiar a execução das ações sociais do Fundo Social de Solidariedade, atendendo à finalidade institucional de promover iniciativas de caráter humanitário, comunitário e assistencial.

Oferecer um evento de final de ano de alta qualidade, fortalecendo a imagem institucional do Poder Público perante a comunidade e demonstrando compromisso com políticas de atenção à infância promovido pelo Fundo Social de Solidariedade.

Rosangela Aparecida Silveira Giordani
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Maria das Dores de Melo Alves
Assessor de Secretário

Marta Janaína Romão de Carvalho
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal
Fl. 8
Proc.
Rub. NG
APARECIDA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Constitui-se objeto contratação de serviços de recreação, incluindo locação de brinquedos e equipamentos, disponibilização de mão de obra e fornecimento de insumos necessários, para o evento de final de ano promovido pelo Fundo Social de Solidariedade destinado às crianças do município.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de serviços para o aluguel de brinquedos infláveis e carrinho de algodão doce é fundamentada na necessidade de atender de maneira eficaz e satisfatória a população de Aparecida/SP. A solução proposta é essencial para a realização de eventos e atividades voltados ao público infantil, especialmente em datas comemorativas como o Dia das Crianças e o Natal, estimulando a participação ativa e a interação social das crianças. Durante datas comemorativas, como Natal e o Dia das Crianças e outras festas, é crucial criar um ambiente festivo que não só celebre essas datas, mas também contribua para o desenvolvimento social e emocional da população. A inclusão de brinquedos infláveis nas atividades, não apenas proporciona diversão e entretenimento, mas também fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade, promovendo um clima positivo e engajador.

2.2 Da mesma forma, a o Fundo Social de Solidariedade de Aparecida, utiliza eventos comunitários e atividades de integração para reforçar a conexão entre os serviços municipais e a população. Nesses contextos, o aluguel dos serviços referidos é uma estratégia eficaz para atrair e envolver as crianças e suas famílias, facilitando a participação e o engajamento em programas sociais e comunitários. Essas atividades não apenas oferecem diversão, mas também criam oportunidades para a promoção de serviços e iniciativas voltadas ao bem-estar social.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 Descrição do Objeto:

Prefeitura Municipal
Fl. 9
Proc.
Rub. NG
APARECIDA - SP

LOTE 01 - SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS					
Item	**Descrição/Especificação**	**UN**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ GRANDE, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.	**UN**	**02**		
02	Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ PEQUENO, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.	**UN**	**02**		
03	Locação de brinquedos infláveis tipo CAMA ELÁSTICA, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.	**UN**	**03**		
04	Locação de brinquedos infláveis tipo PISCINA DE BOLINHAS, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.	**UN**	**02**		
05	Locação de Carrinho de Pipoca: Constituída por equipamento a gás ou elétrico (Bi-Volt), com todos os utensílios como milho, sal, panela, reservatório, saquinhos de descartáveis, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca e luva. Unidade de Medida: locação do carrinho de pipoca pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.	**UN**	**02**		
06	Locação de Máquina de Algodão Doce: Constituído por equipamento profissional de trabalho constante único ou com mesa acoplada, funcionamento elétrico (Bi-Volt), o	**UN**	**02**		

Prefeitura Municipal
Fl. 10
Proc.
Rub. UG
APARECIDA - SP

	equipamento deverá compor utensílios para produção como açúcar, palitos, reservatórios, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca, e luvas. Unidade de Medida: locação do máquina de algodão doce pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento.				

4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para o Fundo Social de Solidariedade a prestação dos serviço justifica-se por suprir a necessidade de oferecer lazer e promover atividades para crianças em eventos culturais, esportivos, de turismo ou sociais no município, no qual será realizado no final do ano de 2025. Os eventos ocorrerá em espaço públicos e é garantido o livre acesso pela população de forma gratuita. Esta contratação se motiva na grande importância de oferecer a execução de serviços específicos por equipe técnica sendo geridos e acompanhados pelo Fundo Social de Solidariedade.

4.2 No âmbito do Fundo Social de Solidariedade a contratação fundamenta-se na necessidade de promover lazer, entretenimento e desenvolvimento integral das crianças em eventos e atividades realizadas pelas unidades socioassistenciais, proporcionando um ambiente seguro, atrativo e propício à socialização.

4.3 Com a contratação busca-se propiciar a locação de brinquedos, equipamentos e a execução de serviço de forma segura, com manutenção e com supervisão de monitores; atrair o público alvo para os eventos garantindo o sucesso das festividades através da recreação e incentivando a participação da com unidade; estimular o desenvolvimento, a criatividade, a cooperação e o relacionamento interpessoal das crianças

4.4 A contratação tem com o objetivo a tender a população, buscando prestadores de serviços com prometidos com o Fundo Social de Solidariedade, conforme padrão de qualidade estabelecido nas legislações vigentes, bem com o obedientes às especificações neste termo de referência.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução é a contratação dos serviços, incluindo a Locação dos brinquedos e equipamentos, disponibilidade de mão de obra e fornecimento dos insumos necessários, por meio de dispensa de licitação, atendendo às necessidades do Fundo Social de Solidariedade.

Prefeitura Municipal
Fl. 11
Proc.
Rub. NG
APARECIDA - SP

5.2 Além disso, ela garante que os eventos municipais, especialmente aqueles voltados para o público infantil, sejam realizados com o máximo de atratividades e em conformidade com os padrões de segurança e higiene, promovendo a interação social e o bem -estar da com unidade, buscando assim sem pre o melhor resultado para a administração pública e a com unidade atendida.

5.3 A empresa contratada deverá oferecer um conjunto completo de serviços, incluindo:

5.4 Montagem e desmontagem dos brinquedos: montagem e desmontagem dos brinquedos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante, a realização dessas tarefas deve ser realizada por equipe treinada e experiente de forma eficiente e segura.

5.5 Disponibilidade de Recursos Humanos: dispor de pessoal qualificado para supervisionar os brinquedos durante o evento, garantindo a segurança e o bem -estar dos usuários, devendo ser treinados para lidar com qualquer situação de emergência que possa surgir.

5.6 A solução escolhida contempla todos os aspectos: legais, operacionais e de sustentabilidade. Isso garantirá não apenas a eficiência do serviço, m as também a proteção e segurança dos usuários e a conformidade com as normas vigentes.

6 REQUISITOS GERAIS

6.1 Todos os brinquedos deverão ser fabricados em lona kp 1000/1100 , considerando tratar-se de material padrão da indústria para equipamentos de uso comercial e profissional por vários motivos, tais como:

6.2 **Durabilidade e Resistência:** A lona KP 1000 /KP 1100 é um laminado reforçado de PVC com um a trama interna de tecido de poliéster de alta tenacidade (frequentem ente com fios de 1000 ou 1100). Essa construção tipo "sanduíche" confere ao material um a resistência superior a rasgos, perfurações, abrasão e uso in tensivo, proporcionando maior segurança na utilização dos brinquedos.

6.3 **Segurança:** O material é robusto o suficiente para suportar o impacto e o peso de várias crianças brincando simultaneamente, além de ser atóxico.

6.4 Todos os brinquedos deverão ter sido fabricados de acordo com a norma ABN T N BR 15859 de 07 /2010 , que trata de requisitos de segurança para brinquedos infláveis de grande porte, ainda é válida e obrigatória para quem trabalha com a fabricação ou locação desses equipamentos.

Prefeitura Municipal
Fl. 12
Proc.
Rub. NG
APARECIDA - SP

6.5 Os brinquedos infláveis deverão estar devidamente ancorados de forma extremamente segura;

6.6 Cada brinquedo deverá ser acompanhado de um monitor capacitado, devidamente uniformizado, a fim de auxiliar orientar e fiscalizar atividades executadas em cada brinquedo (para que sejam operados dentro da norma ABN T N BR 15859). N ão será permitida em nenhum a hipótese, a utilização de 01 (um) monitor para m ais de um brinquedo.

6.7 Deverá ser disponibilizado pessoal qualificado para supervisionar os brinquedos durante o evento, garantindo a segurança e o bem -estar dos usuários. Eles devem estar bem treinados para lidar com qualquer situação de emergência que possa surgir.

6.8 Os brinquedos e equipamentos devem ficarem à disposição em pleno funcionamento durante um período de 05 (cinco) horas durante o evento.

6.9 Os brinquedos devem ser adequados para crianças de diferentes idades e níveis de desenvolvimento. Eles devem ser dimensionados e projetados para suportar o número previsto de usuários simultâneos, garantindo um a experiência segura e agradável para todos.

6.10 A contratada deve ser responsável pela instalação e desmontagem dos brinquedos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante. Eles devem contar com um responsável técnico e equipe experiente, caso necessário, para realizar essas tarefas de forma eficiente e segura.

6.11 Segurança dos Equipamentos: Os serviços devem atender aos m ais altos padrões de segurança, devendo os equipamentos ser inspecionados regularmente para garantir que estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos que possam representar riscos para os usuários.

7 DA GARANTIA

7.1 A garantia do fornecimento será aquela estabelecida na Lei nº 8 .076 , de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.2 Deverá ser oferecida garantia mínima dos serviços estabelecida pelo prestador de serviço.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

Prefeitura Municipal
Fl. 13
Proc.
Rub. NG
APARECIDA - SP

9 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1 A empresa contratada deverá oferecer um conjunto completo de serviços, incluindo:

9.2 Montagem e desmontagem dos brinquedos: montagem e desmontagem dos brinquedos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante, a realização dessas tarefas deve ser realizada por equipe treinada e experiente de forma eficiente e segura.

9.3 Disponibilidade de Recursos Humanos: dispor de pessoal qualificado para supervisionar os brinquedos durante o evento, garantindo a segurança e o bem -estar dos usuários, devendo ser treinados para lidar com qualquer situação de emergência que possa surgir. Com relação ao carrinho de pipoca e algodão doce , todos os insumos será por conta do fornecedor, sem limite de quantidade de pessoas a serem atendidas.

9.4 O prestador de serviços se com promete a fornecer os brinquedos e demais serviços de acordo com as especificações dos itens, conforme padrão de identidade e qualidade estabelecidas nas legislações vigentes.

9.5 A qualidade e a quantidade dos serviços executados devem estar em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.6 O prestador de serviços deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a Autorização de Serviço (AS), que foi emitido pela secretaria solicitante.

9.7 Os serviços de Locação dos brinquedos compreendem ainda a disponibilização de mão de obra de equipe para Monitoramento dos equipamentos objetivando a organização da fila e controle do tempo de utilização pelos usuários.

9.8 Todos os serviços serão contratados mediante pedido da Secretaria demandante, realizado com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

10 DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Praça Kennedy (Localizada na Avenida Padroeira do Brasil), Jardim São Paulo, Aparecida/SP, CEP: 12573-276.

11 PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

1.1 O respectivo evento de final de ano promovido pelo Fundo Social de Solidariedade destinado às crianças do município ocorrerá em 16/12/2025, onde deverá a emprsa

Prefeitura Municipal
Fl. 14
Proc.
Rub. JG
APARECIDA - SP

contratada prestar os serviços descritos neste termo de referência após a solicitação do departamento correspondente através da Autorização de Serviço (AS).

11.1 O objeto desta licitação deverá ser executado em consonância com o previsto no Termo de Referência e nos exatos termos da do Edital da Licitação.

11.2 Os pedidos serão realizados mediante emissão de Autorização de Serviço (AS).

11.3 O descumprimento do prazo de execução estipulado, sem justificativa expressa e plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais.

11.4 Em havendo impedimento para a aceitação definitiva do objeto entregue, o detentor/contratado será comunicado por telefone e/ou e-mail eletrônico sobre a pendência.

11.5 A reincidência no envio do objeto, em desacordo com o solicitado, bem como o descumprimento de quaisquer cláusulas deste, gera o cancelamento da ata de Registro de Preço, além de multa.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

12.1 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante, seus prepostos, ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto.

12.2 Responsabilizar-se pela qualidade do serviço, sendo que esta responsabilidade subsistirá, na forma da Lei.

12.3 Executar fielmente o objeto, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

12.4 A contratada deverá comunicar imediatamente à contratante, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do serviço.

12.5 Fica a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos, alterações físicas ou químicas, ou incorreções decorrentes de fabricação, no prazo de 2 (dois) dias corridos.

12.6 Emitir os documentos fiscais referentes ao serviço prestado.

13 DO PAGAMENTO

Prefeitura Municipal
Fl. 15
Proc.
Rub. NG
APARECIDA - SP

13.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas.

13.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

13.3 O Contratante reterá, na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições na forma da lei.

Aparecida, 04 de Dezembro de 2025.

Rosangela Aparecida Silveira Giordani
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Marta Janaina Romão de Carvalho

Marta Janaína Romão de Carvalho
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal
Fl. 16
Proc.
Rub. 16
APARECIDA-SP

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 02573/2025 (PC)			
Solicitado em:	04/12/2025	Solicitante:	CLAUDELI APARECIDA GALHARDO SANTOS - CLAUDELI.SANTOS
Aprovado em:	10/12/2025	Aprovador:	CLAUDELI APARECIDA GALHARDO SANTOS - CLAUDELI.SANTOS
Unidade solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)		
Centro de Consumo:	Gabinete - (1)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	1 Dias

Justificativa

contratação de serviços de recreação, incluindo locação de brinquedos e equipamentos, disponibilização de mão de obra e fornecimento de insumos necessários, para o evento de final de ano promovido pelo Fundo Social de Solidariedade destinado às crianças do município.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ GRANDE, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	2,0000		
0002	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ PEQUENO, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	2,0000		
0003	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo CAMA ELÁSTICA, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	3,0000		
0004	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo PISCINA DE BOLINHAS, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	2,0000		
0005	908.001 **LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de Carrinho de Pipoca: Constituída por equipamento a gás ou elétrico (Bi-Volt), com todos os utensílios como milho, sal, panela, reservatório, saquinhos de descartáveis, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca e luva. Unidade de Medida: locação do carrinho de pipoca pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	2,0000		
0006	908.001 **LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de Máquina de Algodão Doce: Constituído por equipamento profissional de trabalho constante único ou com mesa acoplada, funcionamento elétrico (Bi-Volt), o equipamento deverá compor utensílios para produção como açúcar, palitos, reservatórios, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca, e luvas. Unidade de Medida: locação do máquina de algodão doce pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	2,0000		

Prefeitura Municipal
Fl. 17
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

SC 02573/2025 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
		TOTAL:		

SOLICITANTE	APROVADOR	COMPRADOR
CLAUDELI APARECIDA GALHARDO SANTOS	CLAUDELI APARECIDA GALHARDO SANTOS	

Secretário de Aparecida
Maria Janaina Romão de Carvalho
Chefe de Gabinete

Orçamento para Festa 16.12.25 das 14h às 19h

De <fundosocial@aparecida.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <Nayarasantos-ramos@hotmail.com>

Data 2025-12-05 10:55

Prefeitura Municipal
Fl. 18
Proc.
Rub. JG
APARECIDA-SP

Olá, tudo bem?

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Aparecida solicita, por gentileza, orçamento para locação dos itens abaixo para o dia 16/12, no horario das 14h às 19h (5 horas): Estes brinquedos serão para inclusão no evento NATAL SOLIDÁRIO, promovido pelo FUNDO e pela PREFEITURA.

02 Tobogã grande
02 Tobogã pequeno
03 Cama elástica
02 Piscina de bolinha
02 Carrinho de pipoca
02 Carrinho de algodão-doce

Por favor, informar no orçamento: valor unitário e total, se inclui transporte, montagem/desmontagem, monitores/operadores (quando necessário) e consumo/insumos (pipoca e algodão-doce).

Agradeço e fico no aguardo.
Rosangela Giordani
Atenciosamente,
Fundo Social de Solidariedade

Fwd: RE: Orçamento para Festa 16.12.25 das 14h às 19h

De <fundosocial@aparecida.sp.gov.br>
Para Promocaosocial <promocaosocial@aparecida.sp.gov.br>
Data 2025-12-05 11:44

_Orçamento (3).pdf(~696 KB)

Prefeitura Municipal
Fl. 19
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

-------- Mensagem original --------
Assunto: RE: Orçamento para Festa 16.12.25 das 14h às 19h
Data: 2025-12-05 11:11
De: Nayara Santos <
Para: "

Bom dia!
Segue orçamento, conforme solicitado.

Att.: Nayara Ramos

De:
Enviado: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 11:55
Assunto: Orçamento para Festa 16.12.25 das 14h às 19h

Olá, tudo bem?

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Aparecida solicita, por

gentileza, orçamento para locação dos itens abaixo para o dia 16/12, no
horário das 14h às 19h (5 horas): Estes brinquedos serão para inclusão
no evento NATAL SOLIDÁRIO, promovido pelo FUNDO e pela PREFEITURA.

02 Tobogã grande
02 Tobogã pequeno
03 Cama elástica
02 Piscina de bolinha
02 Carrinho de pipoca
02 Carrinho de algodão-doce

Por favor, informar no orçamento: valor unitário e total, se inclui transporte, montagem/desmontagem, monitores/operadores (quando necessário) e consumo/insumos (pipoca e algodão-doce).

Agradeço e fico no aguardo.
Rosangela Giordani
Atenciosamente,
Fundo Social de Solidariedade

Prefeitura Municipal
Fl. 20
Proc.
Rub. 26
APARECIDA-SP



ORÇAMENTO

LOCADOR: Estação Brinquedos N.A.,
Inscrito sob CNPJ n° 21.388.490/0001-15
Inscrição estadual nº 9016168
Razão Social: André Luís de Carvalho

16/12			
Quant.	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor**
02	Tobogã Grande	R$ 500,00	R$ 1.000,00
02	Tobogã pequeno	R$ 450,00	R$ 900,00
02	Piscina de bolinhas	R$ 300,00	R$ 600,00
03	Cama elástica	R$ 300,00	R$ 900,00
02	Carrinho de pipoca	R$ 500,00	R$ 1.000,00
02	Carrinho de algodão doce	R$ 500,00	R$ 1.000,00
Valor total		**R$ 5.400,00**	

Inclui transporte, montagem/desmontagem, monitores/operadores e consumo/insumos (pipoca e algodão-doce).

André Luís de Carvalho
CPF: 338.262.848-10

Prefeitura Municipal
Fl. 21
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.388.490/0001-15 **MATRIZ**		**12/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
21.388.490 ANDRE LUIS DE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV ISAAC MACHADO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.570-000	**SANTA RITA**	**APARECIDA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDRELUIS84.AC@GMAIL.COM	**(12) 9620-3675**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025** às **16:29:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Fl. 212
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2025 16:29:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **21.388.490 ANDRE LUIS DE CARVALHO**
CNPJ: **21.388.490/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Enviado do



De: fundosocial@aparecida.sp gov.br <fundosocial@aparecida.sp gov.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 10:25
Assunto: Orçamento para Festa 16.12.25 das 14h às 19h

Olá, tudo bem?

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Aparecida solicita, por gentileza, orçamento para locação dos itens abaixo para o dia 16/12, no horário das 14h às 19h (5 horas): Estes brinquedos serão para inclusão no evento NATAL SOLIDÁRIO, promovido pelo FUNDO e pela PREFEITURA.

02 Tobogã grande
02 Tobogã pequeno
03 Cama elástica
02 Piscina de bolinha
02 Carrinho de pipoca
02 Carrinho de algodão-doce

Por favor, informar no orçamento: valor unitário e total, se inclui transporte, montagem/desmontagem, monitores/operadores (quando necessário) e consumo/insumos (pipoca e algodão-doce).

Agradeço e fico no aguardo.
Rosangela Giordani
Atenciosamente,
Fundo Social de Solidariedade

Re: Orçamento para Festa 16.12.25 das 14h às 19h

De Elisete Santos <elisetedejesus@outlook.com>
Para fundosocial@aparecida.sp.gov.br <fundosocial@aparecida.sp.gov.br>
Data 2025-12-09 11:12



Prefeitura Municipal
Fl. 25
Proc.
Rub. 26
APARECIDA-SP

ORÇAMENTO 16/12/2025

FORNECEDOR: Elisete de Jesus Santos
CNPJ: 60.951.434/0001-07
NOME: Elisete de jesus santos
RUA: Zequinha Lemes 838 Aparecida, SP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02	UNID	Tobogã grande	R$ 830,00	R$ 1.660,00
2	02	UNID	Tobogã pequeno	R$ 670,00	R$ 1.340,00
3	03	UNID	CAMA ELÁSTICA	R$ 280,00	R$ 840,00
4	02	UNID	PISCINA DE BOLINHAS	R$ 490,00	R$ 980,00
5	02	UNID	PIPOQUEIRA	R$ 560,00	R$ 1.120,00
6	02	UNID	ALGODOEIRA	R$ 540,00	R$ 1.080,00

Total R$ 7.020,00

Observação: 5 horas de evento, incluindo matéria, carreto , monitores, montagem e desmontagem

Aparecida 6 de Dezembro 2025

Elisete de Jesus Santos
CNPJ: 60.951.434/0001-07

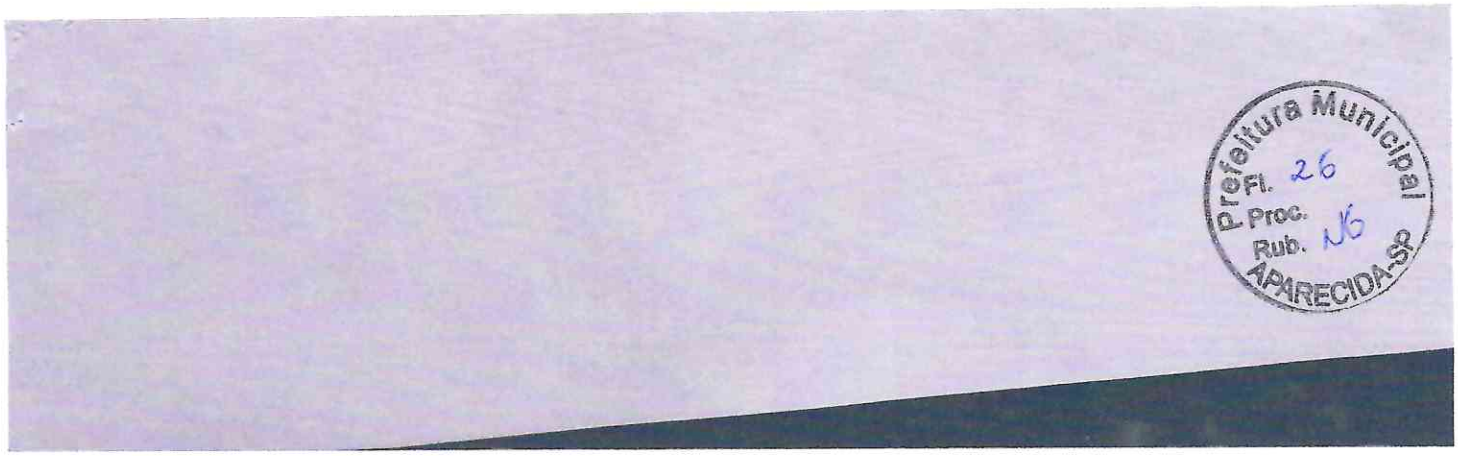

Enviado do Outlook

De: fundosocial@aparecida.sp gov.br <fundosocial@aparecida.sp gov.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 10:25
Assunto: Orçamento para Festa 16.12.25 das 14h às 19h

Olá, tudo bem?

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Aparecida solicita, por gentileza, orçamento para locação dos itens abaixo para o dia 16/12, no horário das 14h às 19h (5 horas): Estes brinquedos serão para inclusão no evento NATAL SOLIDÁRIO, promovido pelo FUNDO e pela PREFEITURA.

02 Tobogã grande
02 Tobogã pequeno
03 Cama elástica
02 Piscina de bolinha
02 Carrinho de pipoca
02 Carrinho de algodão-doce

Por favor, informar no orçamento: valor unitário e total, se inclui transporte, montagem/desmontagem, monitores/operadores (quando necessário) e consumo/insumos (pipoca e algodão-doce).

Agradeço e fico no aguardo.
Rosangela Giordani
Atenciosamente,
Fundo Social de Solidariedade

Prefeitura Municipal
Fl. 27
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.951.434/0001-07 **MATRIZ**		**22/05/2025**

NOME EMPRESARIAL
60.951.434 ELISETE DE JESUS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZEQUINHA LEMES	**838**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.573-218	**SAO ROQUE**	**APARECIDA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELISETEDEJESUS@OUTLOOK.COM	**(12) 3105-2125**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025** às **16:27:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal
Fl. 28
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2025 16:27:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **60.951.434 ELISETE DE JESUS SANTOS**
CNPJ: **60.951.434/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Re: Orçamento para Festa

De LUCIANO CARLOS ESCOBAR ESCOBAR <lucianoce12@gmail.com>
Para <fundosocial@aparecida.sp.gov.br>
Data 2025-12-09 11:40

Prefeitura Municipal
Fl. 29
Proc.
Rub. JG
APARECIDA-SP

BOA TARDE

SEGUE ORCAMENTO EM ANEXO

Em ter., 9 de dez. de 2025 17:14, LUCIANO CARLOS ESCOBAR ESCOBAR < > escreveu:

ORÇAMENTO APARECIDA
ORÇAMENTO APARECIDA

Em [illegible], 9 de dez. de 2025 16:19, < > escreveu:

Ola, tudo bem?

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Aparecida solicita, por gentileza, orçamento para locação dos itens abaixo para o dia 16/12, no horário das 14h às 19h (5 horas). Estes brinquedos serão para inclusão do evento NATAL SOLIDÁRIO, promovido pelo FUNDO e pela PREFEITURA.

02 Tobogã grande
02 Tobogã pequeno
03 Cama elástica
02 Piscina de bolinha
02 Carrinho de pipoca
02 Carrinho de algodão doce

Por favor, informar no orçamento: valor unitário e total, se inclui transporte, montagem/desmontagem, monitores/operadores (quando necessário) e consumo/insumos (pipoca e algodão-doce).

Agradeço e fico no aguardo.
Boa tarde!
Atenciosamente,
Fundo Social de Solidariedade

Luciano Brinquedos

Prefeitura Municipal
Fl. 30
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

Temos brinquedos

1 tobogã gigante R$ 800,00

1 tobogãbolinhas grande R$ 700,00

1 tobogã médio R$ 400,00

3 cama elásticas grandes R$ 600,00 com 4,30 metros

2 piscina de bolinhas inflável R$ 400,

1 guerra cotonetes R$ 500,00

2 pipoqueiras R$ 900,00

2 algodoeira R$ 900,00

Cada brinquedo um monitor

(incluso todo material, montagem e carreto)

Horário (5 horas de festa)

Evento dia 16 de Dezembro 2025

Valor :R$ 5.000,00

LUCIANO CARLOS ESCOBAR - MEI
LOKAÇÕES PARA FESTAS
CNPJ 18.734.001/0001-25
I.E.: 420.083.173.115
I.M.: 28025

CNPJ: 18734001/0001-25

Prefeitura Municipal
Fl. 31
Proc.
Rub. N6
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.734.001/0001-25 MATRIZ		22/08/2013

NOME EMPRESARIAL
18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTELINO BARRETO	37	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.607-180	OLARIA	LORENA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUKACOESEVENTOS12@GMAIL.COM	(12) 7405-1841

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025** às **16:30:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal
Fl. 32
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2025 16:31:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR**
CNPJ: **18.734.001/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**.
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal
Fl. 33
Proc.
Rub. NG
APARECIDA - SP

JUSTIFICATIVA PARA OS ORÇAMENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

Trata-se de processo de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tendo em vista a real necessidade exposta em Termo de Referência, o Gabinete do Prefeito através do Fundo Social de Solidariedade, conforme determina o Art. 23, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, justifica a escolha das empresas fornecedoras dos orçamentos, haja vista disponibilização de visita técnica no local onde serão locados os brinquedos e equipamentos, a fim de exata avaliação e cotação, uma vez que as empresas possuem disponibilidade de deslocamento até o local onde serão realizados os serviços, colaborando com orçamentos para o levantamento de preço estimado.

Os orçamentos foram solicitados por telefone e por e-mails aos fornecedores, e recebidos pelos e-mails correspondentes à Secretaria.

Ademais, trata-se de um serviço de pronta entrega, não oferecendo maiores obstáculos a sua execução.

Sendo assim, após formalizações que se façam pertinentes ao processo, será considerado para a contratação o menor preço global obtido.

Aparecida, 09 de Dezembro de 2025.

Rosangela Aparecida Silveira Giordani
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Prefeitura Municipal
Fl. 34
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

SC 02573/2025 (PC)

Solicitado em:	**04/12/2025**	Solicitante:	**CLAUDELI APARECIDA GALHARDO SANTOS - CLAUDELI.SANTOS**
Aprovado em:	**10/12/2025**	Aprovador:	**CLAUDELI APARECIDA GALHARDO SANTOS - CLAUDELI.SANTOS**
Unidade solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)**		
Centro de Consumo:	**Gabinete - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**1 Dias**

Justificativa

contratação de serviços de recreação, incluindo locação de brinquedos e equipamentos, disponibilização de mão de obra e fornecimento de insumos necessários, para o evento de final de ano promovido pelo Fundo Social de Solidariedade destinado às crianças do município.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ GRANDE, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	2,0000	700,0000	1.400,00
0002	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ PEQUENO, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	2,0000	400,0000	800,00
0003	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo CAMA ELÁSTICA, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	3,0000	200,0000	600,00
0004	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo PISCINA DE BOLINHAS, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	2,0000	200,0000	400,00
0005	908.001 **LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de Carrinho de Pipoca: Constituída por equipamento a gás ou elétrico (Bi-Volt), com todos os utensílios como milho, sal, panela, reservatório, saquinhos de descartáveis, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca e luva. Unidade de Medida: locação do carrinho de pipoca pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	2,0000	450,0000	900,00
0006	908.001 **LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de Máquina de Algodão Doce: Constituído por equipamento profissional de trabalho constante único ou com mesa acoplada, funcionamento elétrico (Bi-Volt), o equipamento deverá compor utensílios para produção como açúcar, palitos, reservatórios, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca, e luvas. Unidade de Medida: locação do máquina de algodão doce pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	2,0000	450,0000	900,00

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Prefeitura Municipal
Fl. 35
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

SC 02573/2025 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
		TOTAL:		**R$ 5.000,00**

SOLICITANTE	APROVADOR	COMPRADOR
CLAUDELI APARECIDA GALHARDO SANTOS	CLAUDELI APARECIDA GALHARDO SANTOS	

Município de Aparecida
Maria Tatiana Roman de Carvalho
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal
Fl. 36
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

SC 002573/2025 (PC)

** Último valor praticado NÃO considerado na média*

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO RECEBIDO FORMALMENTE VIA E-MAIL.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR GLOBAL UNITÁRIO	MENOR VALOR GLOBAL TOTAL	ÚLTIMO PRATICADO*
0001	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ GRANDE, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	2,0000	UN	700,0000	1.400,00	---
	COTAÇÕES (3)			UNITÁRIO	TOTAL	
	56292 - 06/12/2025 - ELISETE DE JESUS SANTOS 22928362894 - 14.269.353/0001-04			830,0000	1.660,00	
	56294 - 05/12/2025 - ANDRE LUIS VILANOVA DE CARVALHO 33826284810 - 21.388.490/0001-15			500,0000	1.000,00	
	56296 - 09/12/2025 - 18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR - 18.734.001/0001-25			700,0000	1.400,00	
0002	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ PEQUENO, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	2,0000	UN	400,0000	800,00	---
	COTAÇÕES (3)			UNITÁRIO	TOTAL	
	56292 - 06/12/2025 - ELISETE DE JESUS SANTOS 22928362894 - 14.269.353/0001-04			670,0000	1.340,00	
	56294 - 05/12/2025 - ANDRE LUIS VILANOVA DE CARVALHO 33826284810 - 21.388.490/0001-15			450,0000	900,00	
	56296 - 09/12/2025 - 18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR - 18.734.001/0001-25			400,0000	800,00	
0003	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo CAMA ELÁSTICA, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	3,0000	UN	200,0000	600,00	---
	COTAÇÕES (3)			UNITÁRIO	TOTAL	
	56292 - 06/12/2025 - ELISETE DE JESUS SANTOS 22928362894 - 14.269.353/0001-04			280,0000	840,00	
	56294 - 05/12/2025 - ANDRE LUIS VILANOVA DE CARVALHO 33826284810 - 21.388.490/0001-15			300,0000	900,00	
	56296 - 09/12/2025 - 18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR - 18.734.001/0001-25			200,0000	600,00	
0004	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo PISCINA DE BOLINHAS, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	2,0000	UN	200,0000	400,00	---
	COTAÇÕES (3)			UNITÁRIO	TOTAL	
	56292 - 06/12/2025 - ELISETE DE JESUS SANTOS 22928362894 - 14.269.353/0001-04			490,0000	980,00	
	56294 - 05/12/2025 - ANDRE LUIS VILANOVA DE CARVALHO 33826284810 - 21.388.490/0001-15			300,0000	600,00	
	56296 - 09/12/2025 - 18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR - 18.734.001/0001-25			200,0000	400,00	
0005	908.001 **LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de Carrinho de Pipoca: Constituída por equipamento a gás ou elétrico (Bi-Volt), com todos os utensílios como milho, sal, panela, reservatório, saquinhos de descartáveis, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca e luva. Unidade de Medida: locação do carrinho de pipoca pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	2,0000	UN	450,0000	900,00	---
	COTAÇÕES (3)			UNITÁRIO	TOTAL	
	56292 - 06/12/2025 - ELISETE DE JESUS SANTOS 22928362894 - 14.269.353/0001-04			560,0000	1.120,00	
	56294 - 05/12/2025 - ANDRE LUIS VILANOVA DE CARVALHO 33826284810 - 21.388.490/0001-15			500,0000	1.000,00	
	56296 - 09/12/2025 - 18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR - 18.734.001/0001-25			450,0000	900,00	
0006	908.001 **LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de Máquina de Algodão Doce: Constituído por equipamento profissional de trabalho constante único ou com mesa acoplada, funcionamento elétrico (Bi-Volt), o equipamento deverá compor utensílios para produção como açúcar, palitos, reservatórios, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca, e luvas. Unidade de Medida: locação do máquina de algodão doce pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	2,0000	UN	450,0000	900,00	---
	COTAÇÕES (3)			UNITÁRIO	TOTAL	

Prefeitura Municipal
Fl. 37
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

SC 002573/2025 (PC)

** Último valor praticado NÃO considerado na média*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR GLOBAL		ÚLTIMO PRATICADO*	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
	COTAÇÕES (3)					540,0000	1.080,00
	56292 - 06/12/2025 - ELISETE DE JESUS SANTOS 22928362894 - 14.269.353/0001-04					500,0000	1.000,00
	56294 - 05/12/2025 - ANDRE LUIS VILANOVA DE CARVALHO 33826284810 - 21.388.490/0001-15					450,0000	900,00
	56296 - 09/12/2025 - 18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR - 18.734.001/0001-25						
	TOTAL GERAL				5.000,00		

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
56292 - 06/12/2025	ELISETE DE JESUS SANTOS 22928362894 - 14.269.353/0001-04	01/01/0001		1	6	7.020,00
56294 - 05/12/2025	ANDRE LUIS VILANOVA DE CARVALHO 33826284810 - 21.388.490/0001-15	01/01/0001		1	6	5.400,00
56296 - 09/12/2025	18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR - 18.734.001/0001-25	01/01/0001		0	6	5.000,00

*** Prazo de entrega em dias*

Prefeitura Municipal
Fl. 38
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

MUNICIPIO DE APARECIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Pedido de Pré-Empenho: 00345/2025

Pedido em:	**09/12/2025**	Solicitante:	**CLAUDELI APARECIDA GALHARDO SANTOS - CLAUDELI.SANTOS**		
Tipo de Pedido:	**Inicial**	Aprovador:	**CLAUDELI APARECIDA GALHARDO SANTOS - CLAUDELI.SANTOS**		
Tipo de Empenho:	**Ordinário**	Finalidade:			
Desembolso (meses):	**1**	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	**00000 - 01/01/0001**

Dotação

Ficha de despesa:	**7**
Unidade Orçamentária:	**0101 - GABINETE DO PREFEITO**
Unidade Executora:	**010103 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Funcional Programática:	**08.244.0101.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Elemento:	**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Subelemento:	**3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso:	**01 - Tesouro**
Aplicação:	**110.0000 - Geral**
Centro de Custo:	**0001 - GERAL**
Tipo de despesa:	**202 - GERAL**
Ordenador:	**MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO**

Histórico

contratação de serviços de recreação, incluindo locação de brinquedos e equipamentos, disponibilização de mão de obra e fornecimento de insumos necessários, para o evento de final de ano promovido pelo Fundo Social de Solidariedade destinado às crianças do município.

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	5.205,00	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	**5.000,00**	Data:____/____/_____
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	205,00	ASS:_____

Marta Janaina Romao de Carvalho

ORDENADOR
MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO

Prefeitura Municipal
Fl. 39
Proc.
Rub. NG
APARECIDA SP

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Pré-empenho

Exercício de 2025

Nota de Pré-empenho 00216/2025 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
09/12/2025		Ordinário		Inicial	5.000,00

DOTAÇÃO

FICHA	7		ORÇADO 5.000,00
U.O.	01.01	GABINETE DO PREFEITO	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 4.000,00
U.E.	01.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 9.000,00
FUNÇÃO	08	Assistência Social	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	EMPENHADO ANTERIOR (-) 3.795,00
PROGRAMA	0101	GABINETE DO PREFEITO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	SALDO ANTERIOR (=) 5.205,00
AÇÃO	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	VALOR DO MOVIMENTO (-) 5.000,00
FONTE	01	Tesouro	SALDO (=) 205,00
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	371,60	416,66	4.211,74

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	202 - GERAL

HISTÓRICO

contratação de serviços de recreação, incluindo locação de brinquedos e equipamentos, disponibilização de mão de obra e fornecimento de insumos necessários, para o evento de final de ano promovido pelo Fundo Social de Solidariedade destinado às crianças do município.

O ordenador da despesa, MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO, CHEFE DE GABINETE, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal
Fl. 10
Proc.
Rub. NB
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 198/2025

SENHOR PREFEITO:

Tendo em vista necessidade de efetivação de contratação de empresa para a execução do objeto abaixo citado, solicito permissão para abertura de Dispensa de licitação destinado ao seguinte:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

A pesquisa de preços encaminhada para abertura do processo está estimada em aproximadamente **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Nos termos do artigo 150, da Lei 14.133/21 e suas alterações, existe dotação orçamentária e recursos próprios para contratação da despesa, que correrá à conta de dotação, cuja classificação se encontra anexa ao processo.

A despesa está contida e classificada por Funções e Categorias Econômicas em dotações orçamentárias próprias e suficientes, existindo recurso financeiro próprio para satisfação das despesas no decorrer do exercício financeiro.

Destarte, entendemos estarem cumpridos os dispositivos da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000.

Aparecida, 10 de dezembro de 2025.

Nicolas de A. Grilo

Nicolas de Almeida Grilo
Analista de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal
Fl. 41
Proc.
Rub. JG
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

REF.: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.**

Ao Departamento de Compras/Licitações,

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a realização do Processo de Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II.

Atenda-se o que dispõem o Artigo 72 da Lei 14.133/2021, providenciando a formalização do processo.

Haja vista o valor estimado e tratando-se de serviço de pronta entrega, não se faz o caso de demais pareceres, assim determino.

P. M. de Aparecida, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Fl. 42
Proc.
Rub. JG
APARECIDA-SP

PORTARIA Nº 397/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Nomeia a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) quanto à formação da Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 205/2025, do Departamento de Licitações, solicitando a nomeação da referida Comissão;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso L do art. 6º e no art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a **Comissão de Contratação** para Licitações com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§1º – A Comissão será composta pelos seguintes **servidores efetivos do quadro permanente** do Município:

I – Indicando os Agentes de Contratação:

Marylin Gomes Mantovani – Diretor-Geral;

Juliana Loverri Monteiro da Silva – Supervisora da Unidade de Compras;

Nicolas de Almeida Grilo – Analista de Compras e Licitação.

II – Indicando os membros:

Marcelo Leme Assumpção – Supervisor da Unidade de Regulação de Serviços de Saúde;

Célio Roberto da Silva – Assessor;

Nilmara Alves Pinto – Ouvidor Geral.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.570-013 – PABX (12) 3104-4000 – Fax (12) 3104-4024
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 43
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

§2º – Os servidores ora nomeados desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais e farão jus aos vencimentos e demais vantagens previstas em lei.

§3º – A ausência justificada de qualquer dos membros poderá ensejar a convocação de suplente a ser designado por ato próprio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 10 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de julho de 2025.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.570-013 – PABX (12) 3104-4000 – Fax (12) 3104-4024
CNPJ 46.580.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 44
Proc.
Rub. JG
APARECIDA-SP

PORTARIA Nº 396/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor efetivo para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação de Agente de Contratação para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Memorando nº 205/2025, do setor de Licitações, solicitando a designação de servidor para a função;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso LX do art. 6º e art. 8º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida, Sr(a). Nicolas de Almeida Grilo, CPF nº 459.***.***-89, ocupante do cargo de Analista de Compras e Licitação, para exercer a função de **Agente de Contratação**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens da função que couberem em lei.

Art. 2º – Compete ao(à) Agente de Contratação conduzir as licitações no âmbito do Município, inclusive receber, examinar e julgar as propostas e os documentos, praticar os atos necessários à regularidade do processo até a homologação, bem como outras atribuições correlatas estabelecidas em regulamento ou designadas pela autoridade superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 10 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de julho de 2025.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.570-013 – PABX (12) 3104-4000 – Fax (12) 3104-4024
CNPJ 46.580.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal
Fl. 45
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 198/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

SETOR INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

Tendo em vista a consulta da documentação da empresa **18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR, CNPJ: 18.734.001/0001-25**, que apresentou proposta mais vantajosa para a contratação acima descrita, faço nesta data a juntada dos documentos que comprovam os requisitos mínimos de habilitação necessários:

1. FICHA CADASTRAL (JUCESP);
2. CNPJ;
3. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
4. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAL;
5. CRF do FGTS;
6. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRABALHISTA;
7. CONSULTA DE APENADOS.

Aparecida, 10 de dezembro de 2025.

Nicolas de A. Grilo

Nicolas de Almeida Grilo
Analista de Compras e Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal
Fl. 46
Proc.
Rub. NG
APARECIDA

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
LUCIANO CARLOS ESCOBAR 18765186850		
TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35808732195	22/08/2013	09/12/2025 15:51:53
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22/08/2013	18.734.001/0001-25	

CAPITAL
R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: ARTELINO BARRETO	NÚMERO: 37	
BAIRRO: OLARIA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: LORENA	CEP: 12607-180	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUCIANO CARLOS ESCOBAR, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 187.651.868-50, RESIDENTE À R PARAIBA, 447, CIDADE INDUSTRIAL, LORENA - SP, CEP 12609-250.

ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 24/06/2022
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS - LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFE DA MANHA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CESTAS DE CAFE DA MANHA. SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL - ENTREGADOR DE MALOTES INDEPENDENTE.
SESSÃO: 19/07/2022
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS - LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS - ANIMADOR DE FESTAS INDEPENDENTE.. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFE DA MANHA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CESTAS DE CAFE DA MANHA. SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL - ENTREGADOR DE MALOTES INDEPENDENTE. SERVICOS DE LOCUCAO DE MENSAGENS (TELEMENSAGENS E AO VIVO) - LOCUTOR DE MENSAGENS FONADAS E AO VIVO, INDEPENDENTE.
SESSÃO: 13/10/2023
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR.
NUM.DOC: 010.343/25-8 SESSÃO: 14/01/2025
DESENQUADRADO DA SITUAÇÃO MEI - 31/12/2023.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35808732195
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/12/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 282087464, terça-feira, 9 de dezembro de 2025 às 15:51:53.

Prefeitura Municipal Proc. 47 Rub. JG ARAREQUARA-SP

Prefeitura Municipal
Fl. 48
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.734.001/0001-25 MATRIZ		22/08/2013

NOME EMPRESARIAL
18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTELINO BARRETO	37	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.607-180	OLARIA	LORENA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUKACOESEVENTOS12@GMAIL.COM	(12) 7405-1841

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025** às **15:50:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Fl. 49
Proc.
Rub. 06
APARECIDA-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR
CNPJ: 18.734.001/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:53 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2026.
Código de controle da certidão: **335E.8BB0.474E.58D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura Municipal
Fl. 50
Proc.
Rub. J6
APARECIDA-SP

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.734.001

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	76356844	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/12/2025 16:58:03	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal
Fl. 51
Proc.
Rub. N6
APARECIDA-SP

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.734.001/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25120729487-80
Data e hora da emissão	09/12/2025 15:57:19
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fl. 52
Proc.
Rub. JG

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.734.001/0001-25
Razão Social: 18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR
Endereço: R ARTELINO BARRETO 37 / OLARIA / LORENA / SP / 12607-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/12/2025 a 01/01/2026

Certificação Número: 2025120319422152904248

Informação obtida em 09/12/2025 15:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fl. 53
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.734.001/0001-25
Certidão nº: 76319451/2025
Expedição: 09/12/2025, às 15:59:00
Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.734.001/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal
Fl. 54
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

PARECER TÉCNICO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 058/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021.

SETOR INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

Conforme Art. 72, Inciso III, emite-se o Parecer Técnico acerca da regularidade da contratação acima requerida:

O responsável pelo Gabinete do Prefeito, Sra. Marta Janaína Romão de Carvalho, requereu no dia 04/12/2025 ao Departamento de Licitações o objeto supracitado.

O Processo Administrativo foi devidamente aberto.

Analisando os autos do Processo Administrativo Municipal Nº 198/2025 verificamos que o valor a ser contratado, na ordem de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, pertencente à empresa **18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR, CNPJ: 18.734.001/0001-25**, encontra-se dentro do previsto no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

No que tange à regularidade procedimental verificamos que: **a)** o Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado; **b)** existe requisição com descrição do objeto a ser adquirido; **c)** foi realizada pesquisa de preços; **d)** há razão pela escolha de futuro contratado; **e)** verificou-se a disponibilidade orçamentária

Desta forma, entende-se que a contratação por Dispensa atende integralmente o que dispõe a Lei de Licitações Nº 14.133/2021.

Ao Sr. Prefeito, para a devida Adjudicação e Homologação.

Aparecida, 10 de dezembro de 2025.

Nicolas de A. Grilo

Nicolas de Almeida Grilo
Analista de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal
Fl. 55
Proc.
Rub. NG
APARECIDA-SP

PROCESSO DE DISPENSA Nº 058/2025

ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto da Dispensa de Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto a empresa: **18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR, CNPJ: 18.734.001/0001-25**, na ordem de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Dê-se ciência a empresa, procedendo às formalizações pertinentes.

Aparecida, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO EMPENHO

Prefeitura Municipal Fl. 56 Proc. Rub. N6 APARECIDA-SP

SE 004137/2025

Pedido de empenho:	**9932**	Data da SE:	**12/12/2025**	Empenho:	**0**	Valor:	**5000**
Tipo de empenho:	**Ordinário**	Solicitante:	**Nicolas de Almeida Grilo**				

Dotação

Pré-empenho:	**216**
Ficha:	**7 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Elemento:	**3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
Fonte de recurso:	**Tesouro - 01**
Aplicação:	**Geral - (110.0000)**
Centro de custo:	**GERAL - (0001)**
Tipo de despesa:	**GERAL - (202)**
Secretário(a):	**MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO**
UO:	**GABINETE DO PREFEITO - 0101**
UE:	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - 010103**

Fornecedor:

Código:	**58219**			CNPJ:	**18.734.001/0001.25**
Nome:	**18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR**				
Endereço:	**-**			CEP:	
Bairro:	**-**	Cidade:	**-**	UF:	
Tel.:	**-**	Fax:	**-**	E-mail:	

Processo de compra:

Número:	**PC 00165/2025**	Data:	**05/12/2025**	Contrato:	**/**
Comprador:	**NICOLAS.ALMEIDA - Nicolas de Almeida Grilo**				
Modalidade:	**Dispensa de Licitação 000058/2025**				

Histórico:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
0001	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ GRANDE, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	2,000	700,000	1.400,00
0002	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo TOBOGÃ PEQUENO, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	2,000	400,000	800,00
0003	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS**	3,000	200,000	600,00

Prefeitura Municipal
Fl. 57
Proc.
Rub. N6
APARECIDA-SP

	ESPECIFICAÇÃO: Locação de brinquedos infláveis tipo CAMA ELÁSTICA, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN			
0004	907.001 **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de brinquedos infláveis tipo PISCINA DE BOLINHAS, com disponibilização de monitores Unidade de Medida: locação do brinquedo pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	2,000	200,000	400,00
0005	908.001 **LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de Carrinho de Pipoca: Constituída por equipamento a gás ou elétrico (Bi-Volt), com todos os utensílios como milho, sal, panela, reservatório, saquinhos de descartáveis, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca e luva. Unidade de Medida: locação do carrinho de pipoca pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	2,000	450,000	900,00
0006	908.001 **LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO - LOCAÇÃO DE CARRINHO** *ESPECIFICAÇÃO:* Locação de Máquina de Algodão Doce: Constituído por equipamento profissional de trabalho constante único ou com mesa acoplada, funcionamento elétrico (Bi-Volt), o equipamento deverá compor utensílios para produção como açúcar, palitos, reservatórios, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca, e luvas. Unidade de Medida: locação do máquina de algodão doce pelo período de 05 (cinco) horas durante o evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	2,000	450,000	900,00
			Total Serviço:	**5.000,00**

APARECIDA, 12 de dezembro de 2025

SOLICITANTE
NICOLAS.ALMEIDA - Nicolas de Almeida Grilo

ORDENADOR DA DESPESA
MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Empenho

Prefeitura Municipal Fl. 58 Proc. Rub. NG APARECIDA

15/12/2025 11:32:26

Exercício de 2025

Nota de Empenho 10802/2025 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
12/12/2025	Ordinário	Normal	SE - 4137/2025	Inicial	5.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
18.734.001 LUCIANO CARLOS ESCOBAR (58219)	18.734.001/0001-25	FONE1:
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
LUCIANO CARLOS ESCOBAR M.E.I		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
		E-MAIL:

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 165/2025	9932/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - 58/2025

DOTAÇÃO

FICHA	7	PRÉ-EMPENHO: 216/2025	ORÇADO 5.000,00
U.O.	01.01	GABINETE DO PREFEITO	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 5.000,00
U.E.	01.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 10.000,00
NÇÃO	08	Assistência Social	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	EMPENHADO ANTERIOR (-) 4.338,40
PROGRAMA	0101	GABINETE DO PREFEITO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	SALDO ANTERIOR (=) 5.661,60
AÇÃO	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	VALOR DO MOVIMENTO (-) 5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	SALDO (=) 661,60
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	371,60	416,66	4.211,74

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	202 - GERAL

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.

MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO, CHEFE DE GABINETE, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA